LEI Nº 1.193/2009

DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DE SE CONSTAR EM TODAS AS PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS DA MUNICIPALIDADE TARJA COM A SEGUINTE ORIENTAÇÃO: "VIDA SIM, DROGAS NÃO".

OSMAR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituída a obrigatoriedade de constar em todas as publicações e impressos da municipalidade tarja com a seguinte orientação: **"Vida Sim, Drogas Não".**

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P. M. de Cunha, em 25 de fevereiro de 2009.

OSMAR FELIPE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO